MPF contesta greve na universidade de Juiz de Fora

O Ministério Público Federal em Minas Gerais ingressou com Ação Civil Pública contra a UFJF — Universidade Federal de Juiz de Fora, a Associação dos Professores do Ensino Superior de Juiz de Fora e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação. O motivo da ação é a greve dos professores e servidores.

Segundo o MPF, os servidores estão parados desde o dia 17 de agosto. Os professores aderiram à greve um mês depois, em 15 de setembro. Nesse período, as negociações com o governo não avançaram e não há previsão para o fim da greve. Os professores chegaram a lacrar algumas salas.

O Ministério Público Federal alega que “os alunos correm risco de verem suas formaturas, propostas de emprego, vagas em pós-graduação no Brasil e no exterior totalmente frustradas”.

“Além dos danos mais evidentes, outros podem ser facilmente identificados. A paralisação das duas unidades do restaurante universitário prejudica sobremaneira a subsistência de estudantes que permaneceram na cidade em razão de estágios e outros compromissos profissionais”, acrescenta. Para o MPF mineiro, o mais grave é o fato do próprio Hospital Universitário ter suas atividades afetadas pela paralisação.

Na Ação Civil Pública, os procuradores pedem que a Justiça determine que os servidores e professores voltem ao trabalho em 72 horas, sob pena de multa diária de R$ 20 mil, corte de salários e multa pessoal de R$ 300 ao dia.

Date Created
01/11/2005

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.